



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 18/09/2025

Hora: 10:20

EXPEDIENTE N.º 176/2025 **Recebido por:** Josélio Araújo

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias de Obras e Planejamento, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e demais órgãos competentes, a criação e implementação de Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência, conectando pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito assegurado pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e por normas técnicas da ABNT NBR 9050, que estabelecem parâmetros para a promoção da mobilidade urbana inclusiva.

A implementação de rotas acessíveis tem como finalidade:

- Garantir deslocamento seguro de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida;
- Interligar serviços essenciais, como escolas, unidades de saúde, prédios públicos, praças e pontos de transporte coletivo;

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



- Promover a inclusão social e cidadania, assegurando que todos tenham acesso equitativo aos espaços urbanos;
- Adequar o município às legislações vigentes, prevenindo barreiras urbanísticas e arquitetônicas.

Propõe-se que tais rotas contemplem, no mínimo:

- Rebaixamento de calçadas e instalação de rampas;
- Faixas de travessia com piso tátil;
- Sinalização visual e tátil adequada;
- Melhoria nas vias públicas;
- Priorização de locais de maior fluxo, como entorno das escolas, postos de saúde e prédios públicos.

Diante do exposto, solicito a acolhida da presente indicação, a fim de que o Município avance no compromisso com a acessibilidade, a mobilidade urbana e os direitos humanos.

Mostardas, 18 de setembro de 2025.


JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br